



ATA

8ª Reunião Ordinária do Colegiado De Pedagogia – 11/12/2020. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por meio de sala virtual da ferramenta *GoogleMeet*, às dez horas e quinze minutos, iniciou-se a Oitava Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri; Felipe Augusto Fernandes Borges; Celso Fernando Claro De Oliveira; Gustavo Leoni Bordin; Jovane Santana Silva; Leila Cleuri Pryjma; Márcio Miguel de Aguiar; Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi; Tânia Regina Rosseto e Wesley Soares Guedes de Moraes. Foram tratados os seguintes pontos de pauta: 1) Apreciação dos relatórios de APNP's: O prof. Felipe apresentou os relatórios de APNP's elaborados pelos docentes e o relatório geral da coordenação, constantes no processo das APNP's no SEI (23411.009160/2020-30). Ao todo, foram oferecidas 201,3h de APNP's para a turma do 1º semestre e 202h de APNP's para a turma do 3º semestre. Colocados em discussão, os relatórios foram aprovados por unanimidade e deferida, por este colegiado, a validação destas horas. 2) Consolidação de turmas: O prof Felipe lembrou que hoje, 11/12/2020 é o prazo máximo para lançamentos no SIGAA e consolidação das turmas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 10h45min e eu, Felipe Augusto Fernandes Borges, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri

Felipe Augusto Fernandes Borges

Celso Fernando Claro De Oliveira

Gustavo Leoni Bordin

Jovane Santana Silva

Leila Cleuri Pryjma

Márcio Miguel de Aguiar

Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi

Tânia Regina Rosseto

Wesley Soares Guedes de Moraes



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARIA SANDREANA SALVADOR DA SILVA LIZZI, Servidor Docente, em 15/12/2020, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA CLEURI PRYJMA**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEONI BORDIN**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MIGUEL DE AGUIAR**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO FERNANDO CLARO DE OLIVEIRA**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA REGINA ROSSETTO**, **Servidor Docente**, em 17/12/2020, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY SOARES GUEDES DE MORAES**, **Servidor Docente**, em 18/12/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA COSTA DO NASCIMENTO**, **Servidor Docente**, em 22/06/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1024657** e o código CRC **8425140A**.

Referência: Processo nº 23411.016789/2020-36

SEI nº 1024657

PARANÁ

INSTITUTO FEDERAL DO
ITANGA/DIFPEX/PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-CC/PITANGA

PITANGA/CC/PITANGA/COENS/PITANGA/DIEPEX/PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-CC/PITANGA Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil